



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
EDITAL - AME Nº. 001/18

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME nº 17/2014, de 24.11.14 e Edital 009/2015, de 17.04.15,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia **30.01.2018**, às **08h30min** horas, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
251º	22500015	THIAGO HENRIQUE DA SILVA DE SALES
252º	22501555	SUZANA LUZIA MARTINS DOS ANJOS LANDGRAFF
253º	22500952	JAQUELINE OLIVEIRA SILVA SANTOS
254º	22500014	KAROLINE MARIA RINALDO BASILIO
255º	22500134	CLAUDEMIR OCKNER
256º	22500912	ERIKA SILVA DE OLIVEIRA BARBOSA
257º	22501278	ANGELICA PALMA ALVES
258º	22500958	PAOLA ALINE DE SOUZA PEREIRA
259º	22502252	KATIA FERNANDES LOPEZ
260º	22500219	DAIANY CRISTINA FARIA
261º	22500083	RENATA GOMES
262º	22501030	ADRIANA PRESOTO
263º	22502216	ANA CARLA BARBOSA FERNANDES
264º	22500791	MÁRCIA RIBEIRO
265º	22501651	MIRIAN RAFAELA VIEIRA RIBEIRO
266º	22502152	ANA CAROLINE DOMINGUÊS DE MELO
267º	22502172	BIANCA NAHUANE DOS SANTOS DE SOUZA
268º	22500125	GEOVANA FRIAS VIVAN
269º	22501768	DAIANY CRISTINA CORREA
270º	22501804	CAMILLA PEREIRA DE MELLO
271º	22501238	DENISE APARECIDA CARLETO
272º	22500735	LUANA GOMES DE MORAES
273º	22500818	PRISCILA PERCINOTO CONTE
274º	22500930	MARIA REGINA MADALENA DA SILVEIRA

Art. 2º - O candidato convocado somente será nomeado se obedecidos os **REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO** previstos no item 3 do EDITAL-AME N.º 17/2014, de 24 de novembro de 2014, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;



- d) ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial do Município;
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- i) ter sido aprovado no concurso público;
- j) demais exigências contidas no Edital 017/2014.

Art. 3º - O candidato convocado somente será nomeado se preenchidas as exigências estabelecidas no **item 16** do EDITAL-AME N.º 17/2014, de 24 de novembro de 2014, de abertura do Concurso Público.

Art. 4º - Deverão ser apresentados até a **data final de 14.02.2018 às 17horas**, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

- **CARGOS: PROFESSOR e ASSISTENTE INFANTIL**
- : Diploma de conclusão do Ensino médio completo na modalidade Normal e/ou de Ensino Superior em Pedagogia, com habilitação em Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental; ou Curso Normal Superior.
- Cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando houver;
- cópias autenticadas do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado(a), a do(a) cônjuge.

Art. 5º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, 24 de janeiro de 2018.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da AME